



Diário Oficial

Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO Nº 296

ANO VI - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 206, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que ocupa cargo efetivo, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica n.º 01/1990, de 1º de março de 1990, deste Município, e

CONSIDERANDO pedido de exoneração/baixa no concurso protocolizado junto ao Gabinete do Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir LUCAS ANDRE OLIVEIRA ALMEIDA PEREIRA, do cargo efetivo de Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Autoriza pagamentos de horas extraordinárias, no mês de janeiro de 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com o artigo 21 da Lei Municipal nº 427/2019 de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre organização e reestruturação administrativa dos cargos no Quadro de Pessoal de provimento efetivo e comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 53 da Lei nº 335/202013 de 09 de dezembro de 2013, do Regime Jurídico Único dos Servidos Públicos do município de Santa Rosa do Tocantins, do Adicional por Serviço Extraordinário, será pago, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho, Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços extraordinários depois do horário, finais de semana e feriados

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os pagamentos de horas extraordinárias dos seguintes servidores, no mês de janeiro de 2022

MATRÍCULA	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
02672	AILTON PEREIRA DOS SANTOS	01/2022	48.00	RS1.212,00	RS436,32
02677	CARLOS DIONISIO CARVALHO	01/2022	16.00	RS1.212,00	RS145,44
02678	CECILIO PINTO CARVALHO	01/2022	48.00	RS1.212,00	RS436,32
01443	CLAIDES PINTO DOS SANTOS	01/2022	24.00	RS1.212,00	RS218,16
02697	DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA SANTANA	01/2022	30.00	RS1.500,00	RS337,50
02683	GERSON FILHO BISPO DA PAIXAO	01/2022	48.00	RS1.212,00	RS436,32
02685	JEAN MARCOS RODRIGUES NEGRE	01/2022	48.00	RS1.500,00	RS540,00
02687	JOEL PEREIRA SANTOS	01/2022	48.00	RS1.500,00	RS540,00
01388	JOSE DOS REIS GONCALVES DO AMARANTE	01/2022	48.00	RS1.212,00	RS436,32
01119	LAUDIRENE PINTO LEDUX	01/2022	16.00	RS1.212,00	RS145,44
02700	MARCO DE MORAIS MARQUES	01/2022	46.00	RS1.500,00	RS517,50
02688	MIGUEL SALES DIAS	01/2022	48.00	RS1.212,00	RS436,32
02701	NATALINA RODRIGUES DOS SANTOS	01/2022	16.00	RS1.212,00	RS145,44
00011	PEDRO DE SENA FERREIRA	01/2022	48.00	RS2.024,04	RS728,65
02693	ROMULO ALVES DE SOUZA	01/2022	48.00	RS1.500,00	RS540,00
	SUBTOTAL	15	580,00	RS20.432,04	RS6.039,73
	TOTAL GERAL	15	580,00	RS20.432,04	RS6.039,73

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

Levi Teixeira de Oliveira
Prefeito Municipal

Mauro Batista Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Manoel Santana de Natividade
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte



PORTARIA Nº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidora que exercer cargo em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica n.º 01/1990, de 1º de março de 1990, deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIANA CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 708.412.431-40, do cargo de Coordenadora de Apoio Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Gratificações a servidores e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com o artigo 21 da Lei Municipal nº 427/2019 de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre organização e reestruturação administrativa dos cargos no Quadro de Pessoal de provimento efetivo e comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências

CONSIDERANDO que os servidores abaixo qualificados estão exercendo com zelo, dedicação e apreço a função que lhe caibam, bem como exercendo funções de outras competências, haja vista a necessidade de tais serviços

R E S O L V E:

Art. 1º - conceder gratificação aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Qtd. %
1110	ADELYANNE COSTA LEITE	Auxiliar Administrativo	Administração	80%
2673	EDVALDO RODRIGUES DIAS	Coordenador de Merenda Escolar	Secretaria de Educação	80%
2674	WITALO PEREIRA VIEIRA	Coordenador de Obras	Secretaria de Obras	80%
324	CLEIDIANE FERNANDES VIEIRA	Inspetora de Ensino	Secretaria de Educação	100%
30	AUDERINA TEIXEIRA DE FRANCA	Inspetora de Ensino	Secretaria de Educação	100%
2440	CELIO ANTONIO PAULO DOS SANTOS	Assessor de Gabinete	Secretaria de Administração	50%
2387	EDIVANDO RODRIGUES SOARES	Diretor de Esporte	Secretaria de Juventude	100%
122	ARLETE BARREIRA DE MACEDO	Diretor(a) de Creche	Secretaria de Educação	100%
2569	WEDER ALVES CERQUEIRA	Fiscal de Tributos	Secretaria de Finanças	100%
2367	NAIANI LACERDA CHUENG	Assessora de Gabinete	Secretaria de Assistência Social	30%
198	ELIELENE CALDEIRA FERNANDES	Agente de Saúde	Secretaria de Saúde	30%
2639	MICHELE CRISTINA PEREIRA DA COSTA	Assistente Administrativo	Secretaria de Saúde	30%

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 004/2022 de 03 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA- Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins/TO, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 002/2022 para “contratação de empresa especializada, com profissional especializado em serviços de Assessoria, na elaboração, Inclusão, atendimento aos pareceres, acompanhamento e prestação de contas das solicitações do Município de Santa Rosa do Tocantins-Tocantins, através do Sistema Gestão de Convênios Plataforma +Brasil(SICONV) e GMC, vinculada na Secretaria Municipal de Administração conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência”, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta disponibilizada, exclusivamente para mail: agentecontratacaostr@gmail.com e no portal: www.santarosa.to.gov.br, conforme dispositivo expresso no art.75, parágrafo 3o da LEI 14.133.2021.Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a AC até dia 04/02/2022.

Valor estimado para a prestação do serviço é de R\$ 3.500,00 (Três mil, quinhentos reais) durante onze meses.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins-TO, será contatada para o envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Agente Contratação
Adeilyanne Costa Leite

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**AVISO DE DISPENSA- Nº 001/2021**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Santa Rosa do Tocantins/TO, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 001/2022 para “contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria, na elaboração, Inclusão, atendimento aos pareceres, acompanhamento e prestação de contas das solicitações da Secretaria de Educação, através do Sistema Integrado de monitoramento, execução e controle SIMEC., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência”, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas



interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta disponibilizada, exclusivamente para mail: agentecontratacaostr@gmail.com e no portal: www.santarosa.to.gov.br, conforme dispositivo expresso no art. 75, parágrafo 3o da LEI 14.133.2021. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao setor de AC até dia 04/02/2021.

Valor estimado para a prestação do serviço é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) durante onze meses.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Santa Rosa do Tocantins-TO, será contatada para o envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Agente Contratação
Adeylyanne Costa Leite

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Saúde, Santa Rosa do Tocantins/TO, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 001/2022 para “contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria, na elaboração, Inclusão, atendimento aos pareceres, acompanhamento e prestação de contas das solicitações da Secretaria Municipal de saúde, Santa Rosa do Tocantins-Tocantins, através do Sistema de Obras SISMOB, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência”, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta disponibilizados, exclusivamente para mail: agentecontratacaostr@gmail.com e no portal: www.santarosa.to.gov.br, conforme dispositivo expresso no art. 75, parágrafo 3o da LEI 14.133.2021. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao setor AC até dia 04/02/2022.

Valor estimado para a prestação do serviço é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) durante onze meses.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins-TO, será contatada para o envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Agente Contratação
Adeylyanne Costa Leite

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17º/2022”

O GESTOR(a), NUBIA MARIA PEREIRA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS NA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. SOLICITADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.2022..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades:, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.118.787/0001-96, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		2,8800	UN	454,4300	454,4300
1/2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENT		1,0000	SV	4672,2300	4.672,2300
1/3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CER		468,5400	SV	6,0300	6,0300
1/4	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FO		140,5600	SV	6,4100	6,4100
1/5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROMENTO E=6M		468,5400	SV	75,5800	75,5800
1/6	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM		140,5600	SV	76,8100	76,8100
1/7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24		34,6800	SV	81,8600	81,8600
1/8	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE		28,9400	UN	51,8500	51,8500

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO, aos 31 de janeiro de 2022.

NUBIA MARIA PEREIRA DIAS
GESTOR (a)

